



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

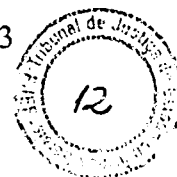
EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por João Alves de Oliveira, inscrição n. 290178.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, na qual consta inscrição definitiva desde 24/05/1994; cópia autenticada de certidão expedida pelo Banco Central do Brasil informando que o candidato exerce atividades de consultoria de assessoramento jurídico ao Banco Central do Brasil; cópia autenticada de declaração expedida pela Justiça Federal de Primeira Instância informando ter sido o candidato aprovado no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o cargo de Técnico Judiciário – Área fim; cópia autenticada de declaração expedida pela Procuradoria da República em Minas Gerais constando ter sido o candidato aprovado no III Concurso Público do Ministério Público da União para o cargo de Técnico Processual; cópia autenticada de certidão expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região na qual consta ter sido o candidato aprovado no Concurso Público

João Alves de Oliveira - inscrição n. 290178



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

para o cargo de Técnico Judiciário (atual Analista Judiciário) do referido Tribunal; cópia autenticada de carteira de identidade da Procuradoria Geral do Banco Central do Brasil.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas" (...)*

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos sete pontos de títulos ao candidato, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG em 25/05/1994, sete anos e quatro meses de exercício da advocacia, conforme certidão do Banco Central do Brasil, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital 01/2007), sendo observados *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

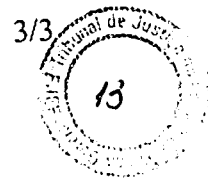
Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *"original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo"*.

Foram conferidos, portanto, cinco pontos à requerente, assim discriminados: dois pontos pela aprovação no concurso para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; dois pontos pela aprovação no concurso de Técnico Processual do Ministério Público Federal; e dois pontos pela aprovação para o cargo de Técnico Judiciário o TRT - 3ª Região.

João Alves de Oliveira - inscrição n. 290178



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (13) TREZE.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2008.

*Reynaldo X. Carneiro*

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora

João Alves de Oliveira - inscrição n. 290178